

EDITAL N.º 24/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 30 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 773/2024 INT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito e ocupação de alguns lugares de Estacionamento, para a **execução de trabalhos de arboricultura, no arruamento paralelo à Rua da Estrada Real, com a localização definida no mapa em anexo, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2024**, entre as 8:30h e as 14:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso